



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências da Vida (ICV)

Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO		
Nº do Parecer: 18.2026		
Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)		
Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV		
Nome da Liga: Liga Acadêmica de Nutrição Clínica (LANUC)		
E-mail da Liga: lanuc.gv.ufjf@gmail.com		
Data de envio: 30/06/2026		
Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 02 - Projeto de Fundação de Liga Acadêmica		
2. DADOS DO DOCUMENTO		
Dados dos membros fundadores: Presidente: Hugo José Honorato de Lemos Vice-presidente: Lorena Neves Bomfim Santos Secretária: Maria Heloisa Dutra de Souza Tesoureira: Letícia Ribeiro Gomes		
Orientador: Daniela Corrêa Ferreira		
O documento está de acordo com o Art. 17 do Estatuto da Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV?	(X) SIM	() NÃO
3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV		
(X) DEFERIDO o Projeto de Fundação da liga. Conforme Art. 18º do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores devem aguardar a divulgação do calendário do Processo Seletivo pela Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV.		
() INDEFERIDO o Projeto de Fundação da liga, devido XXXXXX, conforme o §2º do Art. 17 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020).		

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 15/07/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3089137** e o código CRC **51C28EAD**.

